



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 6.627, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020


*Dispõe sobre denominação de via pública
(Estrada Oduzinda Oliveira Santos "Zinda").*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 21 de dezembro de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araujo Dauage:

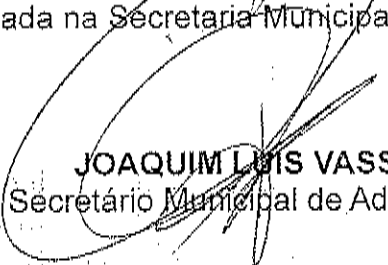
Art. 1º. Passa a se denominar Estrada Oduzinda Oliveira Santos "Zinda", a atual Estrada Vicinal localizada no loteamento denominado Sítio de Recreio Marajó, com início no cruzamento com o prolongamento da Rua Hugo Luz e término no cruzamento com a Rua "A".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de dezembro de 2020.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.627 - Denominação - Zinda

Registrado na União Oficial do Município
Em nº de _____ 1472
Data de _____ 23 / 12 / 20
Assinatura _____